



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 46 / 2023 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 13 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? *Campus Luzerna*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **KATIELLE DE MORAES BILHAN**, Matrícula SIAPE 1924654; **THIAGO JAVARONI PRATI**, Matrícula SIAPE 2251088; **BIANCA RADEL MARTINS SIMON**, Matrícula SIAPE 3006774; **ANGELLA APARECIDA FERREIRA VELHO DE MENDONÇA**, Matrícula SIAPE 2167033; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros Didáticos do Instituto Federal Catarinense - *Campus Luzerna*.

Art. 2º - Atribui-se a esta Portaria carga horária de até 01 hora semanal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 31/12/2023.

(Assinado digitalmente em 13/03/2023 14:31)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL
CAMP/LUZE (11.01.11)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000007/2023-45

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **46**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2023** e o código de verificação: **3c786a517c**